Relatório de Balanço CGE

Principais ações e números da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE) em 2024

2024

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Rodovia Papa João Paulo II, 4.000 – Prédio Gerais, 12º andar

Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP: 31630-901

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO ADJUNTA

Luciana Cássia Nogueira

CHEFE DE GABINETE

Raphael Vasconcelos Amaral Rodrigues

AUDITOR-GERAL

Igor Martins da Costa

CORREGEDOR-GERAL

Vanderlei Daniel da Silva

SUBCONTROLADORA DE TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E CONTROLE SOCIAL

Soraia Ferreira Quirino Dias

REVISÃO E EDIÇÃO

Assessoria de Comunicação Social

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE)

Relatório de Balanço CGE

Exercício 2024

BELO HORIZONTE

JANEIRO, 2025

Declarações Estratégicas

Propósito

Ser integridade e eficiência por uma sociedade melhor.

Missão

Aprimorar a gestão pública mineira, por meio da auditoria interna, da correição, da prevenção e combate à corrupção, promovendo eficiência, integridade, transparência e participação social.

Visão

Ser excelência como órgão de controle interno, visando contribuir para uma Administração Pública íntegra, transparente e eficaz.

Valores

Integridade; comprometimento; integração e cooperação; independência técnica; humanização; foco no interesse público.

Sumário Executivo:
Principais números, resultados e ações de 2024

REFERÊNCIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA!

Os governos de **Minas Gerais** e do **Espírito Santo** são os únicos que ocupam **o maior nível de transparência** nas principais avaliações do setor.

Minas Gerais recebeu o **Selo Diamante** de **Qualidade em transparência pública** pelo segundo ano seguido (2024 e 2023), certificação concedida pela Atricon.

FORTALECIMENTO DO **CONTROLE INTERNO** NOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Coneci-MG

- **1** encontro estadual
- **4** encontros regionais
- **17** capacitações
- **+ de 4 mil** certificações emitidas em capacitações
- **1** cartilha publicada
- **104** membros
- **90** municípios

AGENDA ANTICORRUPÇÃO

Celebração do 6º Acordo de Leniência no Estado.

Em 2024, Minas recebeu **R$ 115,4 milhões** por força dos acordos.

Pesquisa ética e corrupção: FDC aponta para **diminuição da corrupção** na administração pública estadual mineira nos últimos **5 anos**.

Sumário Executivo:
Principais números, resultados e ações de 2024

AUDITORIA EM NÚMEROS

*Total de **trabalhos de auditoria** realizados no exercício (2024)*

44 trabalhos de consultoria, **14** avaliações,

4 apurações e **5** trilhas de auditoria

+TRANSPARÊNCIA

Número de consultas ao Portal da Transparência:

2.184.616

Número de consultas ao Portal de Dados Abertos:

126.083

+ 30 melhorias implementadas no Portal da Transparência

Acesso à informação

7.648
pedidos recebidos pelo Estado

97,5%
dos pedidos do Estado respondidos no prazo

Publicação da **Política de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas** no Poder Executivo estadual mineiro.

Lançamento do **Sistema UaiRisk**, que auxilia no mapeamento dos riscos das contratações

Índice

1. INTRODUÇÃO.....9

2. PREVENÇÃO.....10

2.1. Fortalecimento do sistema de controle interno mineiro e atuação em rede.....10

2.1.1. Conselho Estadual de Controle Interno de Minas Gerais (Coneci-MG).....10

2.1.2. Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTCC).....11

2.1.3. Rede regional: Ação Integrada da Rede de Controle e Combate à Corrupção (Arcco-MG).....11

2.1.4. Rede nacional: Rede de Controle da Gestão Pública.....13

2.1.5. Participação na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA).....13

2.2. Ações de auditoria.....14

2.2.1. Publicação da Política de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas.....14

2.2.2. Avaliações e consultorias.....14

2.2.3. Auditoria e participação social.....19

2.3. Resultado Pesquisa Ética e Corrupção.....19

2.4. Ações de transparência pública.....20

2.4.1. Selo Diamante de qualidade em Transparência.....20

2.4.2. Incremento da transparência.....20

2.4.3. Acesso à informação.....21

2.5. Ações de fomento à integridade.....21

2.5.1. Publicação da 2ª. edição do Programa de Integridade da CGE.....21

2.5.2. Avaliação e monitoramento de programas de integridade de empresas colaboradoras em Acordos de Leniência.....23

2.5.3. Fomento à integridade nos órgãos e entidades do Estado.....23

2.5.4. Cessão de código-fonte do SisPMPI.....23

2.6. Ações de controle social....24

2.6.1. Publicação de trilogia de cartilhas de controle social....24

2.7. Inovação e desenvolvimento de agentes públicos....24

2.7.1. Lançamento da Política de Segurança da Informação da CGE....24

2.7.2. Criação do Comitê de Diversidade e Desenvolvimento Humano da CGE....24

2.7.3. Publicação do Regimento Interno da CGE....25

2.7.4. CGE Capacita....25

3. DETECÇÃO....27

3.1. Acordo de Leniência....27

3.2. Aperfeiçoamento normativo....27

3.3. Coordenação de ações investigativas....28

3.4. Trilhas de Auditoria....28

3.5. Sispatri....31

4. CORREÇÃO....32

4.1. Plano de Prevenção de Ilícitos Administrativos (PPIA)....32

4.2. Responsabilização de Agentes Públicos....33

4.3. Responsabilização de pessoas jurídicas....33

5. AGRADECIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO....35

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como objetivo prestar contas à sociedade e apresentar as principais ações, entregas e desafios da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE) ao longo do exercício de 2024. O Relatório apresenta as informações setorizadas, conforme as três linhas de atuação da CGE, prevenção, detecção e correção, embora essas frentes de trabalho se relacionem e se complementem.

É importante destacar que o Relatório não apresenta, na totalidade, todos os trabalhos desenvolvidos no último ano. Para fins didáticos, foram elencados trabalhos de maior impacto. É possível consultar mais detalhes das iniciativas no próprio site (www.cge.mg.gov.br) da CGE bem como nos relatórios de auditoria já publicizados.

2. PREVENÇÃO

2.1. Fortalecimento do sistema de controle interno mineiro e atuação em rede

2.1.1. Conselho Estadual de Controle Interno de Minas Gerais (Coneci-MG)

Ao longo da atual gestão, o Governo do Estado de Minas Gerais tornou-se expoente em controle interno e boas práticas de governança, sendo reconhecido, ano após ano, em avaliações e diagnósticos realizados por instituições nacionais e internacionais. Devido a essa expertise, a Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE) instituiu, no ano de 2023, o Conselho Estadual de Controle Interno de Minas Gerais (Coneci-MG).

O Coneci-MG é uma é associação de direito privado, sem fins lucrativos, da Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, representado por seus titulares. O objetivo central é estruturar os mecanismos de controle das prefeituras e câmaras, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social em todos os 853 municípios mineiros.

Ao longo do exercício de 2024, a CGE trabalhou para impulsionar e aprimorar o Conselho. Atualmente, o Coneci-MG possui 104 membros afiliados e está presente em 90 municípios, reunindo integrantes dos Poderes Executivo e Legislativo.

• Capacitações

À frente da presidência do Conselho, a CGE promoveu encontros presenciais e virtuais com o objetivo de capacitar servidores que atuam nos municípios. As cidades de Belo Horizonte, Manhuaçu, Uberlândia, Curvelo e da região do Vale do Lítio receberam aprimoramento profissional gratuito. Também foram realizados Ciclos de Capacitações on-line em temáticas diversas como emendas parlamentares, gestão patrimonial, aplicação da lei anticorrupção e outros. **A CGE já emitiu mais de 4 mil certificações em capacitações destinadas ao Coneci-MG**.

Quadro 1 - Capacitações Coneci-MG ofertadas no âmbito da CGE

Atividade	Número de participantes
1º Encontro Mineiro de Controle Interno: Coneci-MG	255
I Encontro Regional de Controle Interno dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	143
Ciclo de Capacitações Coneci-MG: atividade on-line	3935

Fonte: Sistema CGE Eventos.

2º Encontro Técnico do Coneci-MG, realizado no município de Uberlândia no dia 26/04/2024.

2.1.2. Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTCC)

O Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTCC) colegiado de natureza consultiva e propositiva, que tem como objetivo debater e sugerir medidas para aprimorar e fomentar políticas e estratégias no âmbito da Administração Pública, voltadas à prevenção e combate à corrupção, promoção da transparência e do acesso à informação pública, integridade e ética nos setores público e privado, e ao controle social na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, conforme estabelecido pelo Decreto nº 47.674/2019. Em 2024, as reuniões ordinárias do Conselho ocorreram semestralmente.

Dentre as entregas realizadas em 2024, destacam-se: a publicação do novo Regimento Interno, em julho de 2024; as atividades das três câmaras temáticas do CTTC: Câmara de Controle Social, a Câmara de Integridade nas Contratações e a Câmara de Transparência; e a seleção de 1 titular e 2 suplentes para representantes da área acadêmica.

2.1.3. Rede regional: Ação Integrada da Rede de Controle e Combate à Corrupção (Arcco-MG)

Durante o exercício de 2024, a Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE) assumiu a coordenação da Rede de Controle e Combate à Corrupção de Minas Gerais (Arcco-MG). A Rede Arcco-MG é um espaço colegiado no âmbito do Estado de Minas Gerais, formada por órgãos e instituições integrantes da Administração Pública com o objetivo de desenvolver ações direcionadas à fiscalização da gestão pública, ao diagnóstico e combate à corrupção, bem como o fortalecimento, ampliação e aprimoramento da articulação interinstitucional.

Dentre as ações realizadas no período, destacam-se a constituição de três Câmaras Técnicas: 1) Câmara Técnica de Eventos, coordenada pela CGE-MG, 2) Câmara Técnica de Combate à Corrupção, coordenada pela PCMG e 3) Câmara Técnica de Controle Interno Municipal, coordenada pela CGE-MG.

No âmbito das Câmaras, foi realizado mais uma edição da Semana Contra a Corrupção, nos dias 9 a 13 de dezembro, em Belo Horizonte. Com a ação, a Arcco capacitou cerca de capacitou cerca de 400 servidores de órgãos públicos estaduais e municipais do estado.

Abertura da Semana Contra a Corrupção, realizada em 09/12/2024, em Belo Horizonte.

Além disso, a Arcco publicou a Cartilha "Diretrizes de Prevenção e Combate à Corrupção". O material a tem por objetivo indicar as diretrizes norteadoras para a atuação dos órgãos públicos e da sociedade civil no enfrentamento da corrupção.

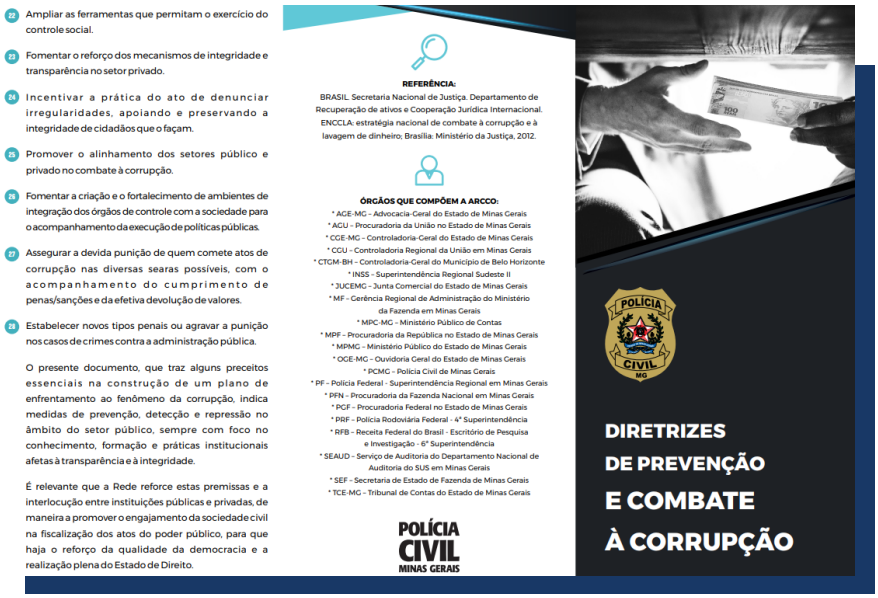

Cartilha Diretrizes de Prevenção e Combate à Corrupção.

2.1.4. Rede nacional: Rede de Controle da Gestão Pública

Ainda no âmbito da atuação em rede, a Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE) também esteve à frente da coordenação da Rede de Controle da Gestão Pública. Com abrangência em todo o país, a Rede tem como objetivo estimular a troca de experiências e potencializar a sinergia entre organizações, visando o desenvolvimento de ações direcionadas à fiscalização da gestão pública, ao diagnóstico e combate à corrupção, ao fortalecimento do controle social.

Com o objetivo promover o compartilhamento de boas práticas de governança pública e reforçar a atuação em rede, a Secretaria Executiva da Rede de Controle da Gestão Pública, presidida pela CGE, promoveu dois encontros em 2024: o Encontro Técnico de Integridade e Governança, realizado nos dias 20 e 21 de junho, no Rio de Janeiro, e a Reunião Plenária da Rede de Controle da Gestão Pública, realizada nos dias 12 e 13 de novembro, em Belo Horizonte.

Encontro Técnico de Integridade e Governança, realizado nos dias 20 e 21 e junho, no Rio de Janeiro.

2.1.5. Participação na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA)

A Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE) compõe a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, principal rede de articulação de diversos órgãos e entidades públicas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário — das esferas federal, estadual e, em alguns casos, municipal; além de Ministérios Públicos para a formulação de políticas públicas e soluções voltadas ao combate aos crimes de combate à corrupção e lavagem de dinheiro. Em 2024, a CGE colaborou, em parceria com outros órgãos e instituições, nas seguintes ações:

- Ação 01/2024: Elaborar diagnóstico das principais vulnerabilidades relacionadas à persecução penal envolvendo ativos virtuais bem como propor Plano de Ações mitigadoras dos riscos, contemplando aspectos relacionados a prevenção, detecção e punição de corrupção e de lavagem de dinheiro. Como resultado da ação, foi elaborado texto para futura edição de materiais

informativos sobre ativos virtuais, principalmente sobre os principais golpes e como evitá-los.

• **Ação 05/2024:** Elaboração de Diretrizes Nacionais de Integridade para prevenção e combate a corrupção e fraudes associadas a empreendimento com impacto ambiental. Em resposta à ação, foi elaborado levantamento de Informações para comporem as Diretrizes Nacionais de Integridade Privada para empreendimentos com impacto ambiental.

• **Ação 06/2024:** Avaliação de riscos de integridade no processo de licenciamento ambiental, como forma de prevenir e combater fraude e corrupção. No âmbito da ação, a CGE contribuiu com a elaboração de Guia de Integridade em Licenciamento Ambiental.

Ademais, a CGE participou da XXII Reunião Plenária da Enccla, promovida em Brasília, nos dias 25 a 28 de novembro de 2024.

2.2. Ações de auditoria

2.2.1. Publicação da Política de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas

O Governo de Minas Gerais, por meio da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG) e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (Seplag-MG), publicou, em 2024, normativo instituindo a Política de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. A Política estabelece uma série de diretrizes que deverão ser adotadas por todos órgãos e entidades durante o processo licitatório.

A fim de subsidiar os órgãos e entidades na implementação da Política, a CGE disponibilizou o Guia Metodológico de Gestão Integrada de Riscos, além de sistema informatizado, o UaiRisk, ferramenta que visa auxiliar servidores e gestores durante todo o processo de gerenciamento dos riscos nas compras públicas. Por meio do sistema, é possível realizar todo o mapeamento dos riscos nas contratações, incluindo a identificação, a avaliação e o tratamento dos ricos, bem como o monitoramento das licitações.

2.2.2. Avaliações e consultorias

• Avaliação do Projeto Mãos Dadas

No primeiro semestre de 2024, a Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerias (CGE), por meio da Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE), realizou auditoria de avaliação e consultoria com o objetivo de identificar possíveis riscos e fragilidades e

apontar recomendações e sugestões de melhoria para aprimorar o Projeto Mãos Dadas.

Por meio do Projeto, o governo do Estado de Minas Gerais destina robustos investimentos em infraestrutura e apoio pedagógico aos municípios, a fim de oferecer a eles condições adequadas para absorverem a demanda de alunos dos anos iniciais do ensino fundamental.

Após realizada análise sobre os potenciais riscos no âmbito do Projeto Mãos Dadas, a equipe emitiu Nota de Auditoria contendo as seguintes recomendações:

• Criação de site específico para o Projeto Mãos Dadas, seguindo o exemplo do que ocorre no Projeto Trilhas de Futuro, contendo informações detalhadas para ampliar a publicidade e transparência do Projeto, dentre outras que a área responsável julgar necessárias;

• Desenvolvimento de um plano estratégico para a divulgação do Projeto.

• Elaboração de plano de capacitações para os responsáveis pelo Projeto Mãos Dadas em cada Superintendência Regional de Ensino (SRE), uma vez que são a primeira linha de controle do Projeto. As capacitações devem ter como objetivo sanar os eventuais questionamentos e dúvidas que possam surgir, além de melhorar a fiscalização e monitoramento dos convênios firmados no âmbito do Projeto Mãos Dadas.

Visita técina da CGE à Escola Municipal Presidente Eurico Gaspar Dutra, localizada em Sabará, realizada no dia 20/05/2024.

• Sistema Estadual de Avaliação de Políticas Públicas de Minas Gerais (Sapp-MG)

No âmbito do Sistema Estadual de Avaliação de Políticas Públicas de Minas Gerais (Sapp-MG), a Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE), por meio da Diretoria Central de Auditoria em Programas e de Gestão de Riscos, realizou, EM 2024, a avaliação executiva da **Política de Proteção à Mulher vítima de violência doméstica e familiar** e do **Programa Estadual de Proteção às Testemunhas Ameaçadas (Provita)**, ambos conduzidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese).

A avaliação resultou em Relatório de Auditoria que, além de identificar fragilidades,

estabelece recomendações e oportunidades de melhorias que visam o aperfeiçoamento e a ampliação das políticas públicas.

Além de apontar aos gestores pontos de aperfeiçoamento, a metodologia de avaliação aplicada pela CGE estabelece o monitoramento do plano de ação específico para a implementação das recomendações, indicando boas práticas relacionadas ao controle para as políticas e para os programas governamentais a fim de trazer maior benefício para a administração pública e, em última instância, aos cidadãos mineiros.

Apresentação dos resultados do Sistema Estadual de Avaliação de Políticas Públicas, realizada no dia 02/09/2024.

• Avaliação do processo de concessão do benefício do Seguro-Desemprego

Avaliação do processo de concessão do benefício do Seguro-Desemprego (SD) nas unidades de atendimento ao cidadão do Sistema Nacional de Emprego (Sine) de Minas Gerais, com foco em riscos de integridade e em fontes de vulnerabilidades relativas à estrutura (segurança, integridade física, de equipamentos) e à operação (fluxo de trabalho, sistema, pessoas, eventos externos).

A ação objetivou avaliar e detectar eventuais fragilidades e oportunidades de melhoria nos controles internos para prevenir e mitigar riscos de integridade. Os resultados evidenciaram, aos gestores estaduais do processo avaliado, a ausência ou a fragilidade quanto a estruturas mínimas recomendadas pelo Ministério do Trabalho, normas internas e contratuais, capacitação dos recursos humanos, protocolos para apurar denúncias de corrupção/fraude/suborno, protocolos para mitigar riscos relacionados a vulnerabilidades de máquinas, sistemas e pessoas. Nesse contexto, foram formuladas recomendações de auditoria para correção das situações identificadas e prevenção, que se encontram em implementação pela Sedese, conforme Plano de Ação.

• Consultoria em Gerenciamento de Riscos no processo de Concessões e Parceria executado no âmbito da Seinfra

A ação teve como objetivo possibilitar ao gestor identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos significativos do processo, contribuindo assim para o atingimento dos objetivos institucionais.

Resultados alcançados: desenho do processo operacional, que permitiu ao gestor uma visão sistêmica até então não percebida; identificação do total de 83 trinômios de riscos, dos quais 14 são extremos e 30 altos que necessitam de ação de tratamento (apresentadas em Plano de Ação) por

representarem riscos ao atingimento dos objetivos dos processos avaliados.

• Avaliação do processo licitatório relativo às obras do Hospital Regional de Sete Lagoas

Ação de auditoria com o objetivo de avaliar o procedimento licitatório para a obra de implantação do Hospital Regional de Sete Lagoas com foco em conformidade e em detecção e prevenção de fraudes. Foram constatadas deficiências na contratação, notadamente quanto a cláusulas do edital, nível de definição do anteprojeto e do objeto licitado, método de orçamentação e subcontratação. Por meio da ação de auditoria, foram recomendadas medidas para correção das situações encontradas, prevenção de riscos e melhorias de controles internos nas futuras licitações, as quais foram discutidas com a Seinfra e são objeto de Plano de Ação da Secretaria.

• Avaliação realizada nos processos operacionais e de integridade no âmbito da Vigilância Sanitária (VISA-MG)

O trabalho realizado buscou avaliar processos operacionais e de integridade relacionados ao exercício do poder de polícia sanitário, que objetivam garantir a proteção da saúde pública e o cumprimento de regulações sanitárias no âmbito do Estado.

Dentre as oportunidades de melhoria decorrente da ação de auditoria destacam-se o aprimoramento de sistemas e processos no âmbito da Vigilância Sanitária, de forma a assegurar a conformidade com as normas e regulamentos financeiros estabelecidos, bem como aperfeiçoar a política pública.

Nesse sentido, recomendou-se à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES) aprimorar aspectos relativos ao recolhimento de tributos, bem como aumentar a transparência quanto ao valor das taxas de expedientes paga pelos estabelecimentos. Recomendou-se, ainda, orientar os servidores da VISA para que os atos administrativos praticados sejam padronizados, de forma a zelar pela legalidade, transparência e segurança jurídica, registrando-se todas as etapas do processo de licenciamento sanitário.

• Análise do processo eleitoral do Conselho Estadual de Política Cultural - CONSEC referente ao Biênio 2023-2025

A ação avaliou possíveis irregularidades identificadas pelo órgão diante do processo eleitoral (biênio 2023 -2025) para escolha de conselheiros do CONSEC.

Problemas detectados: cadastros de eleitores e votos inconformes no processo eleitoral de escolha de conselheiros e vulnerabilidades na plataforma de votação.

Plano de ação: anulação da referida votação e condução de novo processo de eleição.

• Consultoria em licitações e contratos: Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) e Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES)

O trabalho teve como objetivo orientar o Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES) acerca da legalidade e razoabilidade de realizar contratação por dispensa de licitação por valor, contabilizando os limites estabelecidos no § 1º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 distintamente para cada uma das suas Coordenadorias Regionais e das Unidades Regionais de Saúde, respectivamente.

Dentre os resultados alcançados, destacam-se: aconselhamento à unidade consulente quanto a utilidade de um bom planejamento de compras e da aferição dos limites legais de dispensa, considerando o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora (anualidade) assim como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (homogeneidade).

• Consultoria PNPC

Consultoria prestada aos órgãos do Poder Executivo Estadual relativa ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) por meio de assessoramento técnico das atividades relacionadas ao Programa, visando, principalmente, a elaboração de Plano de Ação.

• Auditoria-Geral em números

*Total de **trabalhos de auditoria** realizados no exercício (2024)*

44 trabalhos de consultoria, **14** avaliações e **4** apurações.

No site da CGE, é possível consultar os **Relatórios de Auditoria** das ações aqui mencionadas, bem como outros trabalhos.

Acesse o Código com o seu celular e confira:

2.2.3. Auditoria e participação social

A Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais (CGE), por meio da Auditoria-Geral, realizou entre os dias 25/10 a 8/11 de 2024, pesquisa aos cidadãos com o intuito de coletar sugestões para os trabalhos de auditoria de 2025.

Os participantes puderam votar nos seguintes temas: auditoria sobre a política estadual de saneamento básico; auditoria sobre o combate ao desmatamento e alterações da vegetação nativa; auditoria para melhorar a segurança nas escolas; auditoria sobre a construção e a aquisição de moradias para a população; e auditoria sobre o Transporte e Distribuição de Água Potável pela Defesa Civil.

A pesquisa contou com a participação de mais de 2 mil pessoas e teve como tema de maior indicação a **auditoria para melhorar a segurança nas escolas (38%)**, sendo seguido pela **auditoria sobre o combate ao desmatamento e alterações da vegetação nativa (31%)**.

Em resposta, no ano de 2025, a Diretoria Central de Auditoria de Políticas de Saúde, Educação e Cultura (DSEC) prevê a realização de atividade sobre o tema ganhador entre agosto e dezembro. No âmbito da Diretoria Central de Políticas Públicas de Meio Ambiente, Agropecuária e Infraestrutura (DMAI), será realizada abordagem sobre o segundo tema mais votado, ainda no primeiro trimestre de 2025.

2.3. Resultado Pesquisa Ética e Corrupção

A Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE) e a Fundação Dom Cabral (FDC) apresentaram, em maio de 2024, os resultados da Pesquisa Ética e Corrupção no Poder Executivo do Estado de Minas Gerais. Pioneira entre os Estados brasileiros, **a pesquisa apontou para avanços em relação ao enfrentamento de desvios éticos e atos de corrupção na administração pública estadual mineira nos últimos cinco anos**.

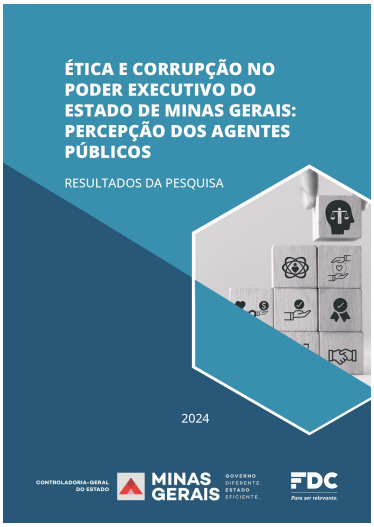

A pesquisa foi aplicada em 2023, no período de 7 de agosto a 15 de setembro, e ouviu 3.963 agentes públicos do Poder Executivo estadual mineiro. Composto de questões de múltipla escolha em escala Likert, o questionário contou com 34 questões divididas em 5 blocos: Perfil dos respondentes, percepções gerais, percepções específicas, condutas e comportamentos e ambiente de integridade.

Mais da metade dos entrevistados (cerca de 60%) afirmaram que houve diminuição de atos indevidos em seu órgão ou entidade. Quando questionados sobre a percepção do ambiente organizacional, 80% dos respondentes disseram que contribuem para o fortalecimento da integridade em sua instituição.

Quando avaliado o clima organizacional em que estão inseridos os agentes públicos, 69% afirmaram que o ambiente dos órgãos e entidades favorece condutas focadas no interesse público.A

pesquisa apresenta, ainda, percepções positivas sobre o ambiente de integridade organizacional; 55% dos respondentes consideram que os mecanismos de promoção da integridade são efetivos para a prevenção da corrupção nos órgãos e entidades.

2.4. Ações de transparência pública

2.4.1. Selo Diamante de qualidade em Transparência

Em novembro de 2024 Minas recebeu, pelo segundo ano consecutivo, o Selo Diamante de qualidade em Transparência, classificação máxima concedida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). O Estado também ocupa o 1º lugar na Escala Brasil Transparente, ranking organizado pela Controladoria-Geral da União (CGU), e o 2º lugar no Índice de Transparência e Governança Pública, avaliação realizada pela Transparência Internacional Brasil.

Atualmente, apenas os governos de Minas Gerais e do Espírito Santo ocupam o maior nível de transparência em todas essas avaliações, consideradas as principais do setor. Esses resultados posicionam Minas Gerais como referência nacional no tema e reforçam o compromisso desta gestão para com uma administração pública cada vez mais transparente e eficiente.

2.4.2. Incremento da transparência

No exercício de 2024, foram implementadas mais de 30 melhorias no Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais, tais como aprimoramento da consulta de receita, disponibilização da nova consulta de despesa, inclusão de dados referentes ao governo digital, emendas parlamentares, carta de serviços, dívida ativa, fiscais de contratos e outros. Já o Portal de Dados Abertos do Estado de Minas Gerais ganhou 11 novos conjuntos de dados:

1. Dados Aids/HIV - SES (jan);
2. Hanseníase - SES (jan);
3. Consultas Eletivas - IPSEMG (jan);

4. Consultas de Urgência - IPSEMG (jan);
5. Bolsas Cotas Concedidas - FAPEMIG (jan);
6. Projetos Contratados - FAPEMIG (jan);
7. Matriz de Correspondência da Fonte de Recursos STN 710/2021. - SEPLAG (fev);
8. Tuberculose - SES (mar);
9. Instituições Cadastradas - FAPEMIG (out);
10. Despesa Pessoal - Acordo Judicial da Vale (nov);
11. Dados Nominais dos Servidores (nov).

2.4.3. Acesso à informação

O Governo do Estado de Minas Gerais recebeu, em 2024, **7.648 pedidos** de acesso à informação por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), sendo que **97,5%** dos pedidos foram respondidos dentro do prazo legal.

Com o intuito de aperfeiçoar o atendimento ao cidadão, foram realizadas 6 manutenções evolutivas realizadas no sistema e-SIC, sendo elas:

• Revisão e republicação de *hints* vinculadas a campos de formulários do sistema, com o objetivo de orientar o uso das funcionalidades pelos usuários;

• Revisão, aprimoramento e republicação do ícone "Perguntas Frequentes", localizado na página inicial do e-SIC, visando melhorar e ampliar as orientações direcionadas aos solicitantes sobre o acesso à informação;

• Implementação de novas medidas de segurança: restrição dos tipos de extensões que podem ser anexadas por solicitantes ao registrarem pedidos e recursos de acesso à informação; e implementação de rotina de envio de senha provisória, por e-mail, ao novo usuário solicitante cadastrado.

• Disponibilização de "Informações classificadas e desclassificadas" na página inicial do e-SIC. O conteúdo do novo ícone é a lista de todos os órgãos e entidades do poder executivo estadual, com respectivos links de acesso ao rol de informações classificadas e desclassificadas, com o objetivo de centralizar a divulgação das páginas em que são publicadas as informações classificadas e desclassificadas dos órgãos e entidades públicas do estado.

• Exclusão da possibilidade de recurso de 4º instância, cuja competência era da CMRI. A execução dessa ação ocorreu em conformidade com o Decreto nº 48.895, de 13/09/2024.

2.5. Ações de fomento à integridade

2.5.1. Publicação da 2ª. edição do Programa de Integridade da CGE

A Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE) publicou, no exercício de 2024, a segunda edição do seu Programa de Integridade. O documento estabelece um conjunto estruturado de medidas e plano de ação preciso que objetivam entregar ainda mais resultados à população mineira. O Programa é divido em 6 eixos temáticos e 14 ações detalhadas que visam nortear a

CGE a atingir seus objetivos institucionais. Em suma, as ações concentram-se no fortalecimento dos instrumentos de controle, na gestão de riscos, no combate à corrupção, na promoção da transparência e no fomento à participação social.

A primeira edição do Plano de Integridade do órgão havia sido publicada em 2018, de forma pioneira entre os órgãos e entidades do Estado. Na época, o documento serviu como referencial para que as demais pastas do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais iniciassem a elaboração de seus planos de integridade específicos.

Já a segunda edição do Programa de Integridade da CGE foi elaborada conforme as diretrizes estipuladas na Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPI). Com isso, a execução, o monitoramento e a avaliação do instrumento serão realizadas a partir do Sistema Eletrônico de Gestão da Política Mineira de Promoção da Integridade (SisPMPI).

Figura 1 – Eixos temáticos Programa de Integridade CGE, 2ª. edição

Fonte: Elaboração própria.

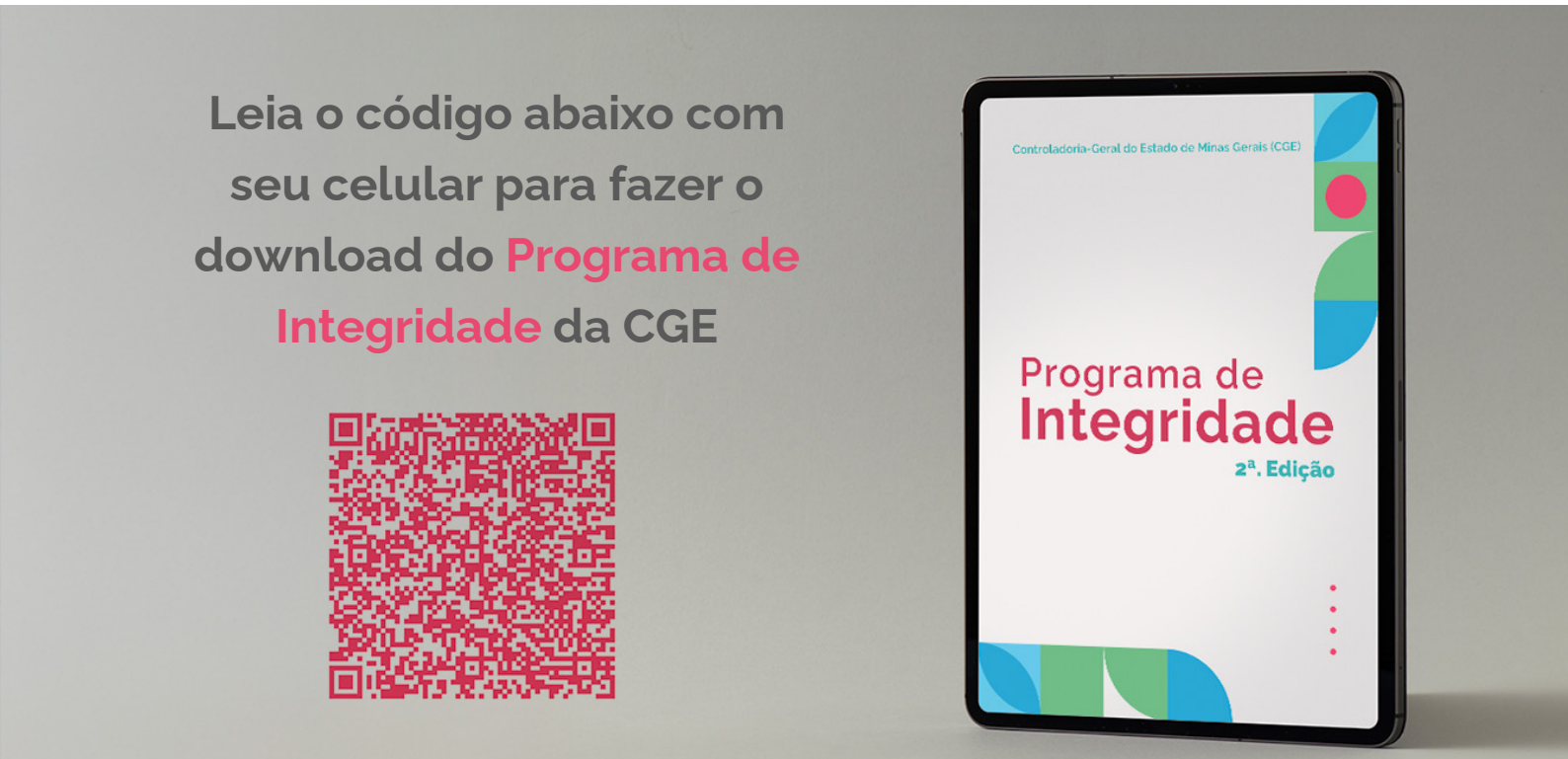

2.5.2. Avaliação e monitoramento de programas de integridade de empresas colaboradoras em Acordos de Leniência

A CGE, por meio de sua Subcontroladoria de Transparência, Integridade e Controle Social realiza a avaliação e o monitoramento dos programas de integridade de empresas proponentes colaboradoras em acordo de Leniência, nos termos do Decreto 48.821/2024, que dispõe sobre a responsabilização, administrativa e civil, de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013.

Nesse sentido, a CGE emitiu recomendações de melhoria e aprimoramento de programa de integridade das empresas, bem como traçou plano de aperfeiçoamento do programa aprovado. O objetivo do trabalho é estimular as empresas a adotarem práticas mais éticas e transparentes; incentivar a implementação de políticas efetivas para prevenir, detectar e remediar condutas ilícitas; redução de risco de práticas ilícitas no futuro, contribuindo para a sustentabilidade da cultura ética na organização e verificar se a empresa está genuinamente comprometida com a mudança de postura, o que fortalece a legitimidade do acordo de leniência.

2.5.3. Fomento à integridade nos órgãos e entidades do Estado

A Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE) publicou, em março de 2024, edição revisada do Guia de Integridade Pública. Alinhado à Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPI), o documento traz orientações e diretrizes para auxiliar agentes públicos na formulação e institucionalização de planos e programas de integridade dos órgãos e entidades em todo Estado.

Com o auxílio de ferramentas como o Guia de Integridade e o Sistema Eletrônico de Gestão da Política Mineira de Promoção da Integridade (SisPMPI), ambos desenvolvidos pela CGE, **11 órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais elaboraram e publicaram seus programas e planos de integridade específicos em 2024**, sendo 7 sete de órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional e 4 de Empresas Estatais.

2.5.4. Cessão de código-fonte do SisPMPI

Em 2024, a CGE realizou a cessão do código-fonte do Sistema Eletrônico de Gestão da Política Mineira de Promoção da Integridade (SisPMPI) para 5 cinco municípios mineiros: João Monlevade, Várzea da Palma, São Brás do Suaçui, Itabirito e Curvelo. A parceria se deu por intermédio do termo de adesão ao Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica CGE/MPMG nº 022/2019, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Essa parceria resulta na eficiência dos processos, reduzindo custos operacionais e incentivando o uso de tecnologias acessíveis e flexíveis, a implementação de políticas de integridade pública nos municípios, alinhadas às diretrizes da PMPI, bem como a criação de um ambiente de colaboração, reforçando princípios de transparência e cooperação entre as entidades públicas envolvidas.

2.6. Ações de controle social

2.6.1. Publicação de trilogia de cartilhas de controle social

A CGE, por meio de sua Diretoria Central de Controle Social, publicou as cartilhas "Controle Social: nosso jeito democrático de participar, opinar e controlar a Gestão Pública"; "Consulta Pública: um jeito democrático de participar, opinar e controlar a Gestão Pública"; e "Conselhos de Políticas Públicas: um jeito democrático de participar, opinar e controlar a Gestão Pública".

Os materiais apresentam os principais mecanismos de participação da sociedade na gestão pública e seu modo de funcionamento, visando sensibilizar cidadãos acerca da importância de participar da gestão pública, bem como educar gestores sobre a importância de cultivar boas práticas para fortalecimento das instituições participativas e compartilhar instrumentos e ferramentas que auxiliam cidadãos e gestores em processos participativos.

2.7. Inovação e desenvolvimento de agentes públicos

2.7.1. Lançamento da Política de Segurança da Informação da CGE

A Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE) publicou sua Política de Segurança da Informação (PSI), instituída pela Resolução CGE nº 9, de 28 de junho de 2024. O normativo apresenta uma série de diretrizes e práticas que visam proteger informações e dados produzidos e armazenados no âmbito da CGE. A implementação da PSI assegura a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade dos dados, além de proteger dados sensíveis, garantir a continuidade dos serviços, cumprir regulamentações legais e preservar a reputação do órgão.

2.7.2. Criação do Comitê de Diversidade e Desenvolvimento Humano da CGE

DIVERSIDADE & DESENVOLVIMENTO

Em 2024, a CGE instituiu seu Comitê de Diversidade e Desenvolvimento Humano por meio da Portaria CGE nº 10/2024, publicada em 2 de agosto. A iniciativa tem como objetivo propiciar um ambiente acolhedor e oportuno ao desenvolvimento humano e profissional no órgão, assim como promover a otimização dos recursos humanos visando o cumprimento das competências e atribuições do órgão.

2.7.3. Publicação do Regimento Interno da CGE

O Regimento Interno é objeto de uma das ações do Programa de Integridade da CGE. Ele foi instituído pela Resolução CGE nº 10, de 1º de agosto de 2024 e alterado pela Resolução CGE nº 15, de 7 de outubro de 2024.

2.7.4. CGE Capacita

Lançado em 2019, o Programa CGE Capacita tem como objetivo promover a capacitação, a orientação e a valorização dos servidores públicos. No âmbito do CGE Capacita, destacam-se a realização das seguintes capacitações:

• III Semana Mineira de Controle Interno

Aperfeiçoamento na aplicação da lei anticorrupção e estímulo à participação cidadã foram algumas das entregas realizadas durante a III Semana Mineira de Controle Interno. O evento aconteceu entre os dias 13 a 17 de maio e reuniu especialistas, servidores públicos e controladores de diversos Estados e municípios mineiros.

As atividades contaram com palestras, mesas de debates, oficinas práticas e uma série de entregas e lançamentos que visam fortalecer a prevenção e o combate à corrupção em Minas Gerais. Em 2024, a CGE emitiu 1556 certificados em todas as atividades ofertadas na III Semana Mineira de Controle Interno.

• Capacitações ofertadas pela Subcontroladoria de Transparência, Integridade e Controle Social

No âmbito do acesso à Informação, foram ofertadas 5 capacitações, certificando 343 participantes. Também foram realizados treinamentos sobre integridade pública, sendo 6 capacitações sobre elaboração, execução e monitoramento de programas de integridade; 1 (uma) capacitação para controladores setoriais e seccionais e suas equipes, sobre a gestão do SisPMPI e o registros de ações no sistema; 3 capacitações para municípios. As capacitações atingiram um público de 703 servidores estaduais, municipais e empregados públicos.

• Diálogos Auge: trabalhando o agora, desenvolvendo o futuro!

O "Diálogos Auge: trabalhando o agora, desenvolvendo o futuro" é um programa de desenvolvimento profissional dos servidores da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE). O objetivo do projeto é apresentar aos auditores internos e demais agentes públicos da CGE novos conhecimentos técnicos, bem como auxiliar no desenvolvimento de habilidades comportamentais e emocionais. São as chamadas hard skills e soft skills, ou seja, um conjunto de habilidades teóricas e comportamentais que se relacionam diretamente com o desempenho e qualidade dos serviços de auditoria interna governamental.

A iniciativa acontece desde o ano de 2023 e já trabalhou temáticas como técnicas de negociação, LGPD, comunicação não-violenta, auditoria operacional, planejamento, liderança e formatação de documentos e gráficos.

• Capacitação em negociação avançada de acordos de leniência

A Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE), por meio da Coordenação de Acordos de Leniência e do Núcleo de Combate à Corrupção, promoveu, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), capacitação com o tema "Negociação Avançada em Acordos de Leniência". A imersão aconteceu na última semana, nos dias 26 a 30 de agosto de 2024, em Belo Horizonte, na sede da Fundação João Pinheiro (FJP).

A capacitação teve como objetivo apresentar técnicas e fundamentos em negociação, com foco em reduzir a ocorrência de comportamentos irracionais e auxiliar os participantes a serem negociadores mais hábeis. Durante as aulas foram debatidos temas como os desafios da negociação na área pública; o papel do servidor público na negociação; negociação com o cliente interno e com o cliente externo e defesa dos interesses do acordo com a abordagem do Programa de Negociação de Harvard, dentre outros. 40 agentes públicos participaram da ação.

Observação: As capacitações ofertadas no âmbito da Corregedoria-Geral estão listadas no tópico "Plano de Prevenção de Ilícitos Administrativos".

• 5º Prêmio Destaques do Controle

Agentes públicos, iniciativas e trabalhos foram reconhecidos durante o evento de premiação do 5º Prêmio Destaques do Controle, realizado no dia 9 de dezembro de 2024, no Auditório JK, Cidade Administrativa. A ação, promovida pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE) desde 2020, tem como objetivo valorizar condutas exemplares, fomentar boas práticas no sistema de controle interno estadual e contribuir para a melhoria do controle interno da gestão.

O concurso contou com 8 premiações distribuídas em duas categorias distintas: "Talentos do Controle" e "Governança e Controle". A primeira é focada nos agentes públicos e nos trabalhos técnicos desenvolvidos na CGE e nas unidades de controle interno do Poder Executivo Estadual mineiro; os vencedores da categoria são selecionados conforme votação por parte dos servidores da CGE. Já a categoria "Governança e Controle" é destinada aos órgãos e entidades que realizaram relevantes iniciativas nas áreas de prevenção, detecção e combate de irregularidades, fraudes, ilícitos e desvios de conduta. As iniciativas inscritas são avaliadas por Comissão Avaliadora instituída para o prêmio.

3. DETECÇÃO

3.1. Acordo de Leniência

Reconhecido como um dos pioneiros na celebração de acordos de leniência, o Estado de Minas firmou o seu 6º acordo de leniência em 2024 com a empresa SAP Brasil Ltda. A pactuação de leniências possibilita a recuperação de novos ativos ao Estado e a responsabilização de demais envolvidos. O valor dos acordos já celebrados até o momento totaliza R$ 472.642.662,88 aos cofres públicos, sendo que já foram pagos, até o momento, R$ 115.409.157,84.

Quadro 2 - Acordos celebrados pelo Governo de Minas Gerais

Ano	Empresa	Valor Acordado	Valor Pago (atualizado)
2024	SAP Brasil Ltda.	R$66.316.257,76	R$ 68.195.255,98
2023	Moinho S.A.	R$ 9.280.277,42	R$ 9.743.672,46
2023	Passos Maia Energética S.A.	R$ 22.927.994,67	R$ 24.072.865,59
2022	OEC S.A e NOVONOR S.A	R$ 202.426.419,91	R$ 8.184.790,44
2022	Construtora Coesa S.A. (Rescindido)	R$ 42.760.679,43	-
2021	Andrade Gutierrez Engenharia S.A. (Rescindido)	R$ 128.931.033,66	R$ 5.212.573,37

Fonte: NUCC/CGE.

3.2. Aperfeiçoamento normativo

• Decreto nº 48.821/2024: Regulamentação da Lei Anticorrupção

Em 2024, a CGE trabalhou no aperfeiçoamento de normativos que fortalecem a agenda do combate à corrupção no Poder Executivo estadual mineiro. Dentre as entregas mais relevantes, destaca-se a publicação do Decreto nº 48.821/2024, que atualiza a regulamentação da lei anticorrupção no Estado.

As inovações trouxeram maior celeridade na condução dos processos de responsabilização administrativa de empresas envolvidas em atos de corrupção, com desconcentração para os órgãos e entidades da competência para a instauração e julgamento, que antes eram de competência exclusiva da CGE, prestigiando-se o princípio da eficiência.

Outra alteração importante diz respeito ao incremento da transparência quanto aos critérios de negociação utilizados no âmbito do acordo de leniência.

A adoção de parâmetros mais próximos da legislação federal, incluindo o atendimento da previsão da Nova Lei de Licitações, que prevê sobre o processamento conjunto de atos corruptos e infrações à contratos administrativos, contribuem para uma atuação mais efetiva do Estado no combate à corrupção, além de promover um ambiente de maior probidade e integridade nas contratações públicas.

- **Nova Resolução Conjunta CGE/AGE nº 05/2024**

A partir da publicação do Decreto Estadual nº 48.821/2024, a Coordenação de Acordos de Leniência, com o apoio da Advocacia-Geral do Estado, iniciou a reformulação da Resolução Conjunta CGE/AGE nº 04/2019, que veio a ser substituída pela Resolução Conjunta CGE/AGE nº 05, de 03 de dezembro de 2024.

O novo normativo, além de contemplar as alterações trazidas pelo novo Decreto, buscou regulamentar importantes situações vivenciadas no âmbito das negociações de acordos de leniência já finalizadas ou em curso não contempladas pelo texto anterior.

3.3. Coordenação de ações investigativas

Em 2024, o Núcleo de Combate à Corrupção (NUCC), por meio da emissão de 17 documentos, subsidiou a atuação da Auditoria-Geral e da Corregedoria-Geral, unidades administrativas da CGE-MG, bem como gestores públicos de outros órgãos do Poder Executivo Estadual. Nesse sentido, foram emitidos 8 "Relatórios de Investigação" e 9 "Levantamentos de Informações", por meio dos quais foram apresentados elementos indiciários relativos à prática de ilícitos por pessoas jurídicas e agentes públicos e fornecidas informações para subsídio de processos decisórios de gestores públicos.

3.4. Trilhas de Auditoria

A Resolução CGE n° 01/2021 criou a Comissão de Auditoria Contínua, para realização, em especial, de procedimentos utilizando bases de dados informatizadas, mediante ferramentas de extração, análise e mineração de dados, com base na avaliação de riscos e controles internos. Nessa seara, foram levantadas, no ano de 2024, as trilhas de auditoria elencadas no quadro a seguir.

Quadro 3 - Trilhas de auditoria 2024

Trilha	Descrição
Trilha de Fornecedores do Estado de Minas Gerais x Cadastros Impeditivos	Criação de trilhas de auditoria contínua para cruzamento de cadastro de fornecedores do Estado com cadastros impeditivos estaduais e federais. Os cadastros usados neste primeiro momento foram CAFIMP, CADIN, CEIS, CNEP, CEPIM, Acordos de Leniência e Trabalho Escravo. O objetivo foi municiar as áreas envolvidas com a contratação de bens e serviços, além do Controle Interno, de informações para salvaguardar contratações futuras de problemas previamente observados e também sanear o cadastro válido existente. CADIN com (64 ocorrências), CEIS com (49 CNPJ/CPF distribuídos em 1683 registros), CNEP (com 38 ocorrências) e CEPIM (com 2 ocorrências).
Trilha de Diárias de Viagem	Criação de trilha de auditoria contínua para cruzar as prestações de contas em aberto de diárias recebidas com os servidores ativos. Após realizar o cruzamento de dados das PCDP com pendência, identificou-se 1.580 registros com prestação de contas em aberto, distribuídos em diversos Órgãos e Entidades. O Objetivo do trabalho foi auxiliar o Controle Interno na resolução de inconformidades detectadas.
Trilha de Fornecedores do Estado de Minas Gerais x 1) Cadastro de Falências 2) Cadastro de Óbitos 3) Pessoas Expostas Politicamente	Aprimoramento das trilhas junto aos fornecedores do Estado a partir de cruzamento com o sistema Sisobi (óbitos), com as falências catalogadas na JUCEMG e com os cidadãos eleitos nos pleitos de 2020 e 2022. O objetivo da trilha é municiar as áreas envolvidas com a contratação de bens e serviços, além do Controle Interno, de informações para salvaguardar contratações futuras de problemas previamente observados e também sanear o cadastro válido existente.

Trilha	Descrição
Trilha Paulo Gustavo	Criação de trilha de auditoria contínua para cruzar os 5.403 registros de beneficiários da Lei Paulo Gustavo, conforme dados fornecidos pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, referente aos Editais 02 a 12 publicados pela Secretaria em 2023. As bases de dados utilizadas nos cruzamentos foram JUCEMG, Sisobi, TCE-MG e TRE-MG. 01 sócio falecido de pessoa jurídica integrante da lista de beneficiário; 01 registro de pessoa exposta politicamente; 04 registros de pessoa exposta politicamente sócia de pessoa jurídica beneficiária da Lei Paulo Gustavo; 468 propostas apresentadas em duplicidade e 2.433 propostas, cujos proponentes, pessoas físicas e pessoas jurídicas, apresentaram duas ou mais propostas; 98 propostas apresentadas por servidores públicos estaduais; 103 propostas em que servidores estaduais com vínculo societário com pessoa jurídica beneficiária da Lei Paulo Gustavo; 38 servidores públicos de entes municipais e 49 servidores públicos na condição de administrador, diretor, presidente, sócio e sócio administrador de pessoa jurídica beneficiários da Lei Paulo Gustavo.
Trilhas de Aposentadoria por Invalidez	Criação de trilha de auditoria contínua para cruzar aposentados por incapacidade permanente do Estado de Minas Gerais, que estão aposentados por incapacidade permanente e estão exercendo atividades laborativas. Após realizar o cruzamento de aposentados por invalidez com a Jucemg e a Rais foram encontrados 533 administradores de empresas; 392 registros de relações empregatícias na RAIS; 74 servidores que ainda continuam a verbas remuneratória na folha de pagamento do Estado.

Fonte: Auditoria-Geral.

3.5. Sispatri 2024

Por meio do Decreto nº 46.933/2016, o Estado de Minas Gerais regulamentou o art. 258 da Constituição do Estado e o art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992, instituindo mecanismos para que os agentes públicos estaduais realizassem a declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio. Dentre esses, conforme previsto no inciso III do art. 4 º do Decreto, foi instituído o Sistema Eletrônico de Registro de Bens e Valores – SISPATRI/MG.

Realizada anualmente, a declaração é uma importante ferramenta utilizada para a prevenção e o combate à corrupção, promovendo a integridade funcional na administração pública.

Gráfico 1 - Agentes públicos ativos cadastrados no Sispatri - 2016 a 2024

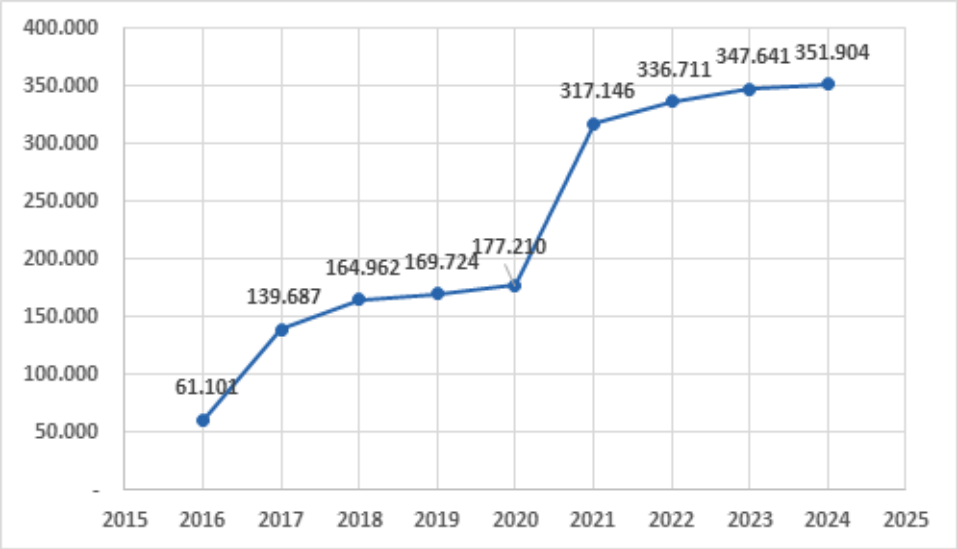

Fonte: SISPATRI-MG; Consulta realizada em 05/12/2024.

Gráfico 2 - Percentual de agentes públicos irregulares ativos no Sispatri - 2016 a 2024

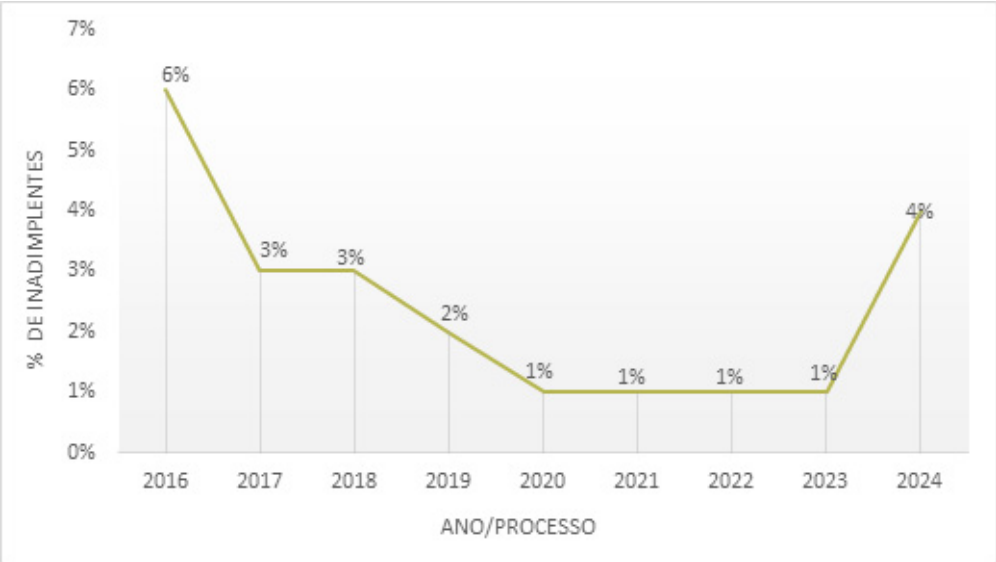

Fonte: SISPATRI-MG; Consulta realizada em 05/12/2024.

4. CORREÇÃO

4.1. Plano de Prevenção de Ilícitos Administrativos (PPIA)

Instituído em 2020, o Plano de Prevenção de Ilícitos Administrativos tem como objetivo tem como objetivo geral prevenir condutas ilícitas passíveis de responsabilização administrativa pelo Poder Executivo Estadual.

Em 2024, foram estabelecidas 19 ações, distribuídas em 4 eixos temáticos: educação, normatização, controle e atuação em rede, alcançando, em novembro de 2024, 100% de seu cumprimento, com mais de mil agentes alcançados.

Quadro 4 - Relação de ações eixo educação:

Evento	Data	Agentes públicos alcançados
1º Café com NUCAD	25/mar	73
Seminário de Combate ao Assédio Moral	12/mar	266
Capacitação FAPEMIG	30/abr	70
Painel COGE na Semana Mineira de Controle Interno	14/mai	314
Oficina de PAR	17/mai	49
Curso de Prática Correcional	12 e 13/jun	500
PAD-e	5 e 6/jun	52
V Seminário de Direito Administrativo Sancionador	03/jul	200
Capacitação FAOP	20/set	47
Capacitação Estatais	23/out	83
2º Café com NUCAD	13/nov	142
TOTAL		**1796**

Fonte: Sistema CGE Eventos/Corregedoria-Geral.

4.2. Responsabilização de Agentes Públicos

O trabalho, realizado pelas Comissões Disciplinares, sob a orientação, coordenação e supervisão dos Diretores e da Superintendente Central de Responsabilização de Agentes Públicos, objetiva apurar a responsabilidade de agentes públicos por infrações cometidas no exercício de suas atribuições, ou com elas relacionadas, assegurando aos acusados o exercício do contraditório e da ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes. Resultados alcançados:

- Apuração de responsabilidade de 57 agentes públicos, em processos com média e alta complexidade, gravidade e relevância;
- Redução do passivo: em 2019 eram 175 processos em instrução; ao final de 2024 restaram 7 processos em curso (dentre estes, 2 estão sobrestados por decisão judicial);
- Redução do tempo médio de instrução dos PADs, de 30 meses, no período de 2019 a 2023, para 20 meses em 2024;
- Entrega de todos os PADs instaurados até o ano de 2023, com exceção de 3, dentre os quais 2 estão sobrestados por decisão judicial;
- Alto índice de efetividade dos PADs, com 90% de conclusões que não culminaram em arquivamento por insuficiência de provas ou prescrição.

4.2. Trâmite de Denúncias e Procedimentos Administrativos Disciplinares

RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

Atualizado em 05/12/2024

DENÚNCIAS

ANÁLISE PRÉVIA

RECEBIDAS
134

ANALISADAS
157

Em ANALISE
101

Fonte: Planilha Preliminares SASC

DENÚNCIAS RECEBIDAS POR TIPO DE IRREGULARIDADE

DENÚNCIAS EM ANÁLISE

RESULTADO DAS ANÁLISES

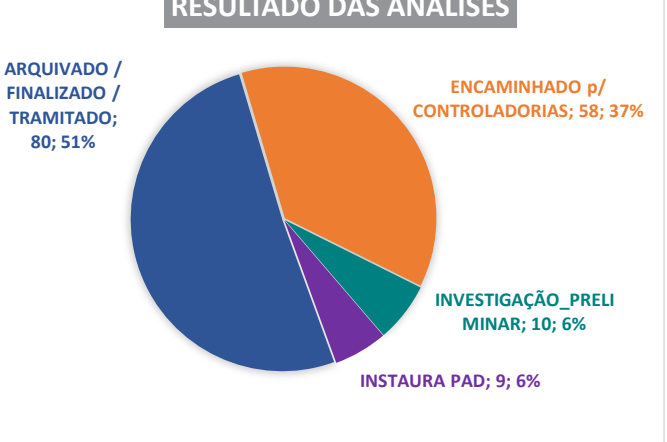

PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES EM CURSO - (em Instrução nas comissões ou Aguardando julgamento)

PROCEDIMENTOS

NAS COMISSÕES
13

EM JULGAMENTO
3

EM CURSO
18

Fonte: Planilha Matriz

ILÍCITOS EM APURAÇÃO

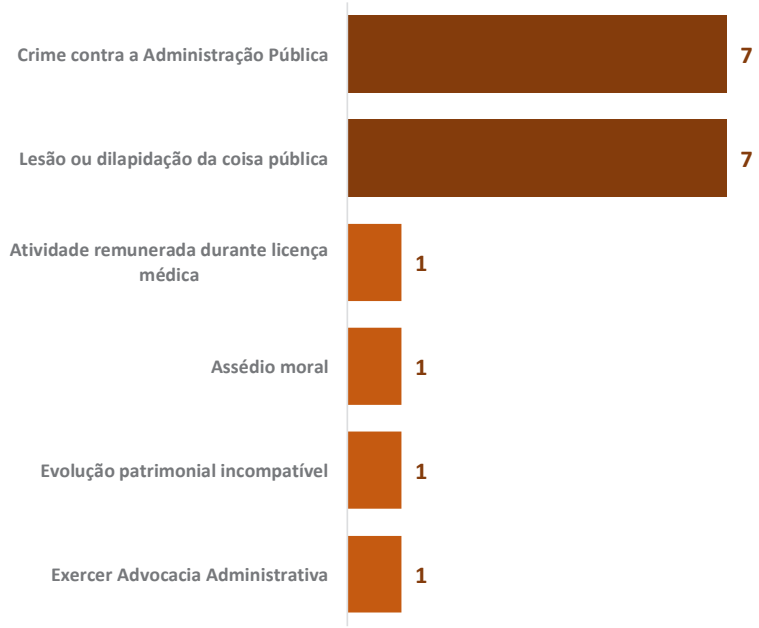

FASE X ANO DE INSTAURAÇÃO

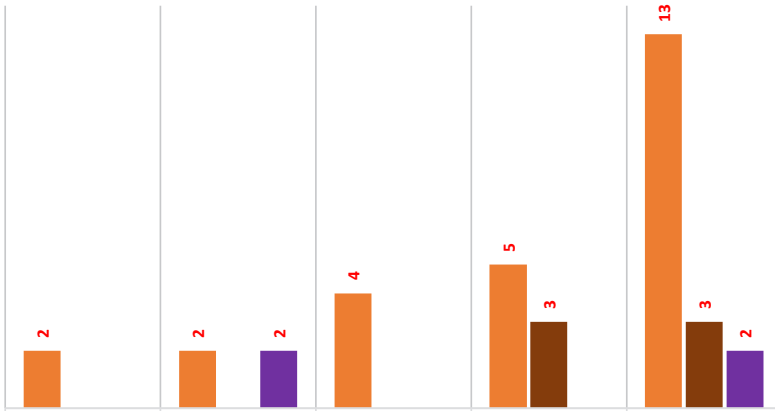

	2021	2022	2023	2024	TOTAL
INSTRUÇÃO	2	2	4	5	13
JULGAMENTO				3	3
SOBRESTADO		2			2

DECISÕES CORRECIONAIS

DECISÕES

EXPULSIVAS
96

NÃO EXPULSIVAS
95

TOTAL DECISÕES
191

Fonte: Planilha Matriz

DECISÕES CORRECIONAIS

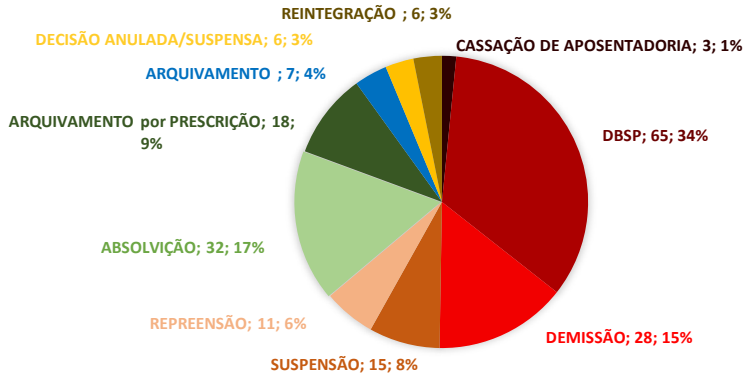

MOTIVAÇÃO DAS DECISÕES EXPULSIVAS

São atos relacionados à corrupção as expulsões fundamentadas nos artigos 249, inciso III, 250, incisos II, III, V, VI e 257, incisos II e III, da Lei Estadual nº 869/52.

DECISÕES CORRECIONAIS POR ÓRGÃO / ENTIDADE

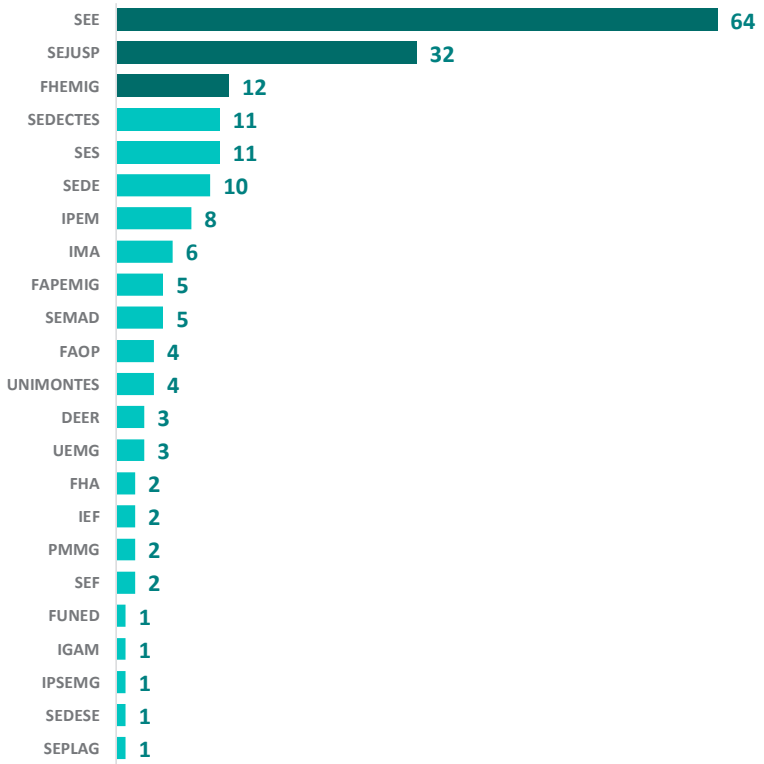

RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA - 2015 a 2024

Atualizado em 6/12/2024

PROCEDIMENTOS PRELIMINARES INVESTIGATIVOS (AP + IP)

STATUS X PERÍODO

TEMPO MÉDIO DE ANÁLISE

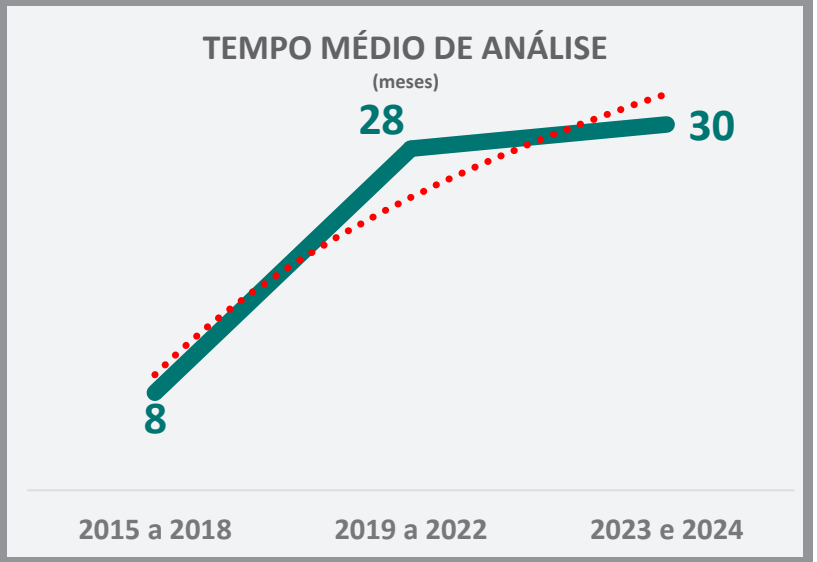

STATUS X RESULTADO

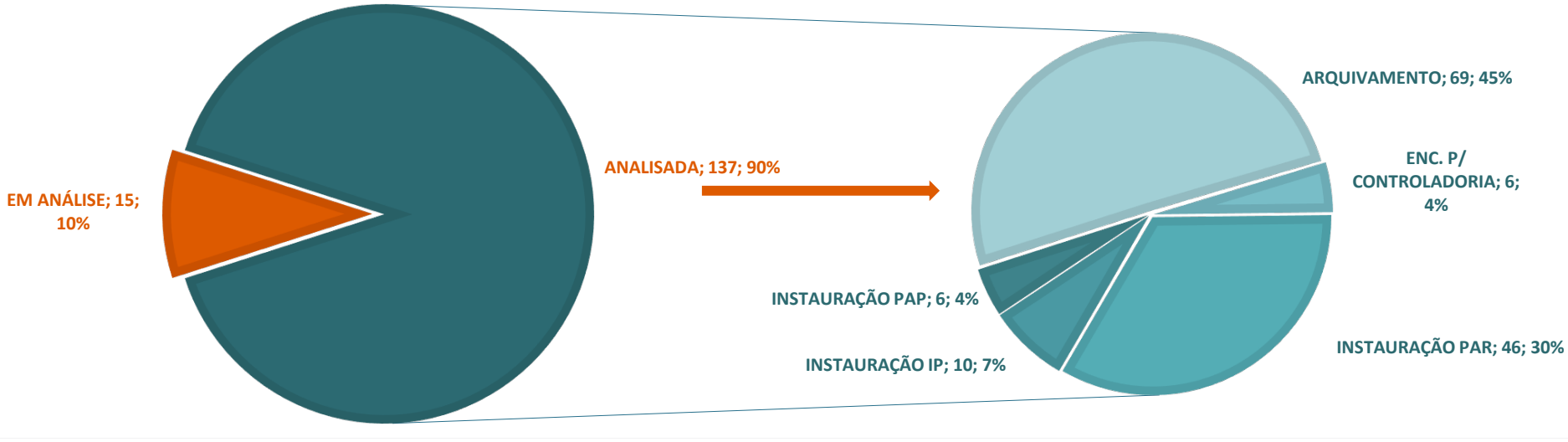

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR

TIPIFICAÇÃO

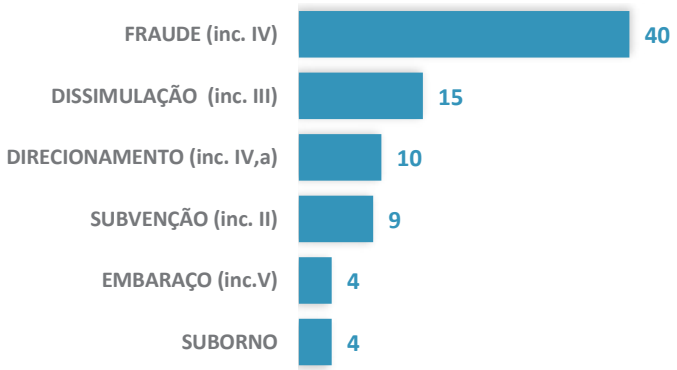

FASE PROCESSUAL

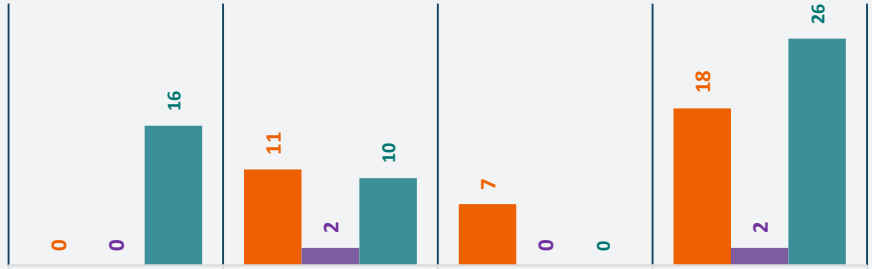

	2015 a 2018	2019 a 2022	2023 a 2024	TOTAL
EM INSTRUÇÃO	0	11	7	18
EM RECURSO	0	2	0	2
TRANSITADO EM JULGADO	16	10	0	26

Obs.: Tipificações estabelecidas de acordo com o art. 5º da Lei nº 12.846/2013 (LAC), podendo se manifestar em múltiplas formas dentro de um mesmo processo administrativo (PAR).
Por exemplo, uma empresa pode ser responsabilizada por práticas de corrupção e, simultaneamente, por fraude ou obstrução, dependendo das circunstâncias

TEMPO MÉDIO DE CONCLUSÃO

(meses)

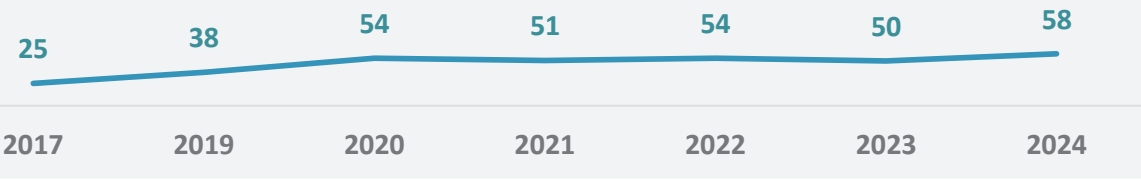

MULTA APLICADA x VALOR RECEBIDO

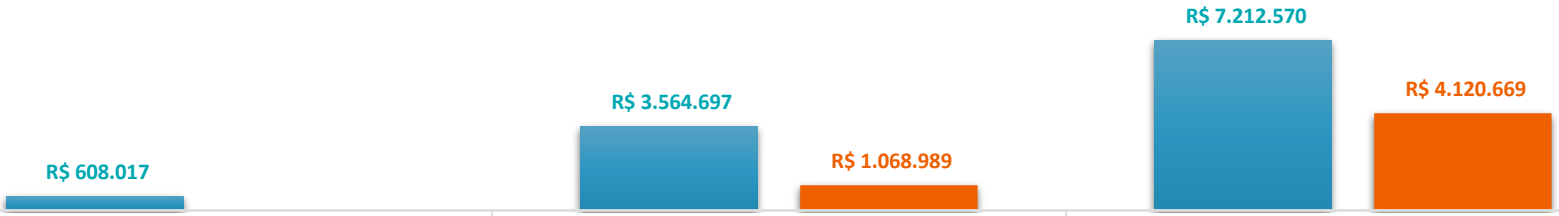

	2015 a 2018	2019 a 2022	2023 a 2024
MULTA APLICADA	R$ 608.017	R$ 3.564.697	R$ 7.212.570
VALOR RECEBIDO		R$ 1.068.989	R$ 4.120.669

4.3. Responsabilização de pessoas jurídicas

O Processos de Responsabilização de Pessoas Jurídicas (PAR) é regido pela Lei n º 12.846, de 2013 (Lei Anticorrupção), regulamentada no âmbito do Poder Executivo de Minas Gerais pelo Decreto Estadual nº 48.821, de 2024, tendo como objetivo apurar e, se necessário, sancionar as empresas por atos lesivos praticados contra a Administração Pública.

Até o momento, 67 empresas que agiram contra o Estado foram processadas e mais de 11 milhões de reais em multas foram aplicados, conforme demonstrado a seguir:

Gráfico 5 - Multas aplicadas

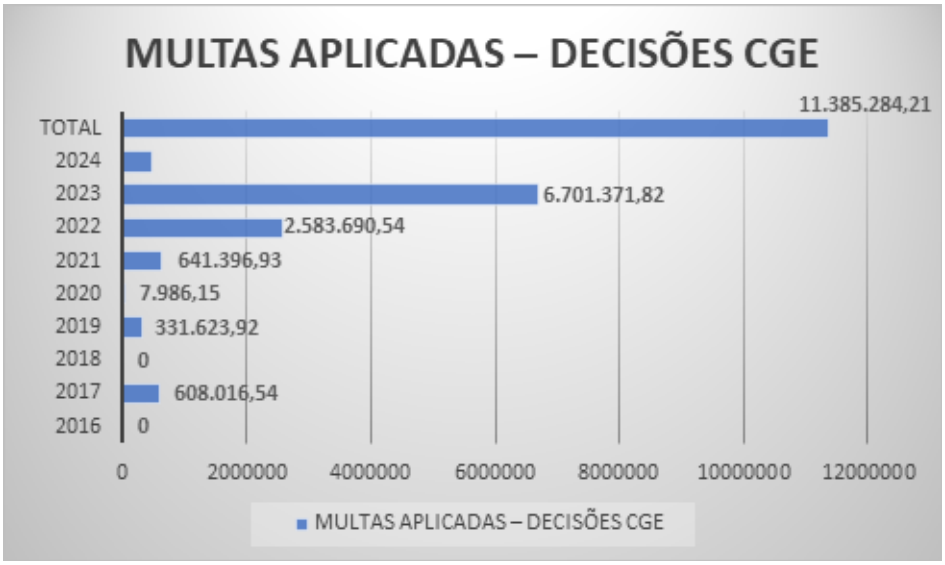

Fonte: Corregedoria-Geral.

Gráfico 6 - Multas pagas

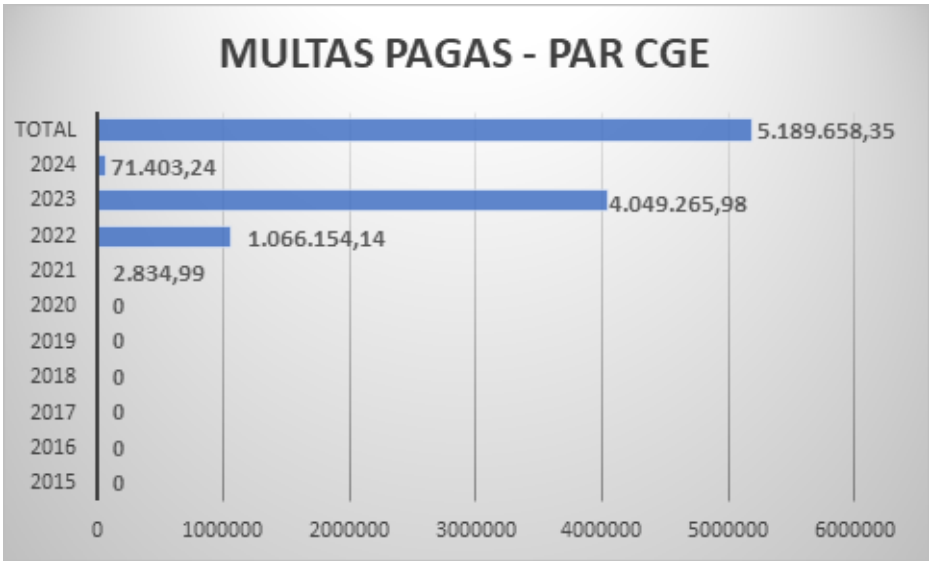

Fonte: Corregedoria-Geral.

5. AGRADECIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

A Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE) encerrou o exercício de 2024 com o sentimento de dever cumprido, mas também com o desejo de colaborar para que Minas continue avançando. É certo que, ao longo desta gestão, o Poder Executivo Estadual mineiro consolidou-se como expoente em controle interno e boas práticas de governança e, dada essa expertise, sentimos a necessidade de compartilhar o que temos vivido e aprendido, a fim de contribuir para o fortalecimento do sistema de controle interno em nosso estado.

Unidos nesse propósito, a CGE trabalhou para impulsionar o crescimento do Conselho Estadual de Controle Interno de Minas Gerais (Coneci-MG), que hoje está presente nas grandes cidades da região metropolitana de Belo Horizonte e em municípios menores, como Araçaí, que conta com pouco mais de 2 mil habitantes. Hoje, o Coneci-MG conta com 104 membros e está presente em 90 municípios.

Conquistamos, pelo segundo ano consecutivo, o Selo Diamante de qualidade em Transparência, certificação concedida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), resultado que corrobora o nosso compromisso para com uma gestão cada vez mais íntegra e transparente.

O ano de 2024 também trouxe importantes marcos para a agenda anticorrupção em Minas Gerais. Estreitamos os laços do trabalho em rede à frente da coordenação da Ação Integrada da Rede de Combate à Corrupção de Minas Gerais (Arcco-MG) e a Rede de Controle da Gestão Pública. Celebramos 6º Acordo de Leniência do Estado e recebemos, até agora, R$ 115,4 milhões por força dos acordos.

Esses resultados sintetizam os avanços do Estado na prevenção e no combate à corrupção e servem como motor para que a CGE possa continuar trabalhando com integridade e eficiência, a fim de entregar serviços públicos de qualidade aos mineiros!

Que sigamos firmes em 2025!

Alta Administração CGE.

CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO

MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.